



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00110/2014

25/02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal conjugado com o art. 14 da Resolução nº 12, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização dos valores atinentes ao auxílio financeiro a que fazem jus os estagiários de nível médio;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para fazer face ao aumento da despesa decorrente da atualização dos referidos valores, consoante informado nos autos do Processo Administrativo nº 515/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) a título de auxílio financeiro mensal a ser percebido pelo estagiário de nível médio.

Art. 2º. O auxílio-transporte fica estabelecido em R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de março do ano em curso.

Art. 4º. Revoga-se o Ato nº 208, de 21 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE